

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/12

Pelo presente e na forma do artigo 271 do Regimento interno, requiro seja dada nova redação à Ementa e ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 214/12 nos seguintes termos “Denomina Escola Municipal de Educação Infantil Professora Erika de Souza Brito Matos à escola municipal de educação infantil integrante do CEU Sapopemba.

Art. 1º. Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Professora Erika de Souza Brito Matos a escola municipal de educação infantil situada na Rua Manoel Quirino de Mattos, sin0, Distrito de Sapopemba, integrante do CEU Sapopemba, referido no art. 1º, II, do Decreto nº 49.171, de 31 de janeiro de 2008.

Vereador Gilson Barreto”